



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR
16 04 2019

SENHOR PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

**INDICAÇÃO Nº 69 /2019
(Do Deputado Eduardo Carneiro)**

Requer que seja encaminhando ao Chefe do Poder Executivo do Estado da Paraíba a INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI para Institui a Política Estadual de Prevenção e Resposta a Emergências através do Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, de que o mesmo adote a iniciativa do Projeto de Lei que **Institui a Política Estadual de Prevenção e Resposta a Emergências através do Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Considerando ser a estrutura militar pesadíssima, em termos econômicos e estruturais; considerando que, em toda a existência do Estado da Paraíba nunca em tempo algum o Corpo de Bombeiros Militar esteve presente em todos os municípios do Estado; considerando a atual crise econômica financeira por que passa o País e; considerando o elevadíssimo custo para implementação de unidades operacionais em todos os municípios, proponho este projeto de lei.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro



Historicamente, as organizações de bombeiros voluntários surgem de iniciativas populares. Em face de necessidades concretas, os cidadãos se organizam numa entidade dotada de meios e de racionalidade para minimizar os efeitos de tragédias intensas que ocorrem em suas cidades. Os bombeiros voluntários contam com a ajuda, para a sua manutenção, do município, das empresas e das comunidades onde estão instalados. Há de se destacar que, embora a contribuição privada seja relevante, os auxílios do poder público contribuem para maior eficácia da atuação dos bombeiros voluntários no que diz respeito à resolução dos problemas que surgem numa cidade com porte médio.

Os bombeiros voluntários no Brasil já desenvolvem suas atividades em alguns estados da Federação, com atuação mais forte no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

A elaboração de uma legislação estadual sobre o tema é meritória, ao incentivar os municípios a constituir seus serviços de bombeiros e criar suas Secretarias de Controle e Uso de Áreas e Imóveis, bem como a comissão de avaliação de serviços de bombeiros é um avanço na transparência e um passo fundamental para melhorar e desenvolver os serviços.

Peço aos caros colegas que apoiem esta iniciativa para melhorar a atuação dos bombeiros.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2019.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB